PORTARIA Nº. 104/2015.

De 24 de Abril de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 01/04/2015 á 01/05/2015 a Servidora Efetiva **JOICILENE MONTEIRO CAETANO,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 11987456 SSP/MT e do CPF sob o nº 956.900.931.49, no cargo de **Conselheira Tutelar**, devidamente matriculada sob o nº 2375, referente o período aquisitivo de 22/10/2013 a 21/10/2014.

Artigo 2° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 01/04/2015 á 01/05/2015 a Servidora Efetiva **JULIANA JUNG,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1909902-9 SSP/MT e do CPF sob o nº 021.547.561.58, no cargo de **Professora 30 Horas**, Lotada Na Secretaria de Educação, devidamente matriculada sob o nº 2208, referente o período aquisitivo de 02/07/2014 a 01/07/2015.

Artigo 3° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 01/04/2015 á 01/05/2015 ao Servidor Efetivo **MANOEL MILTON PEREIRA DE SOUZA,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1383620-0 SSP/MT e do CPF sob o nº 205.358.803.91, no cargo de **Gari**, Lotada Na Secretaria de Obras, devidamente matriculada sob o nº 859, referente o período aquisitivo de 03/09/2013 a 02/09/2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 24 de Abril de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal